

Márcio Alberto Gomes Silva

Coordenadores
Rogério Sanches Cunha
Daniel Novelli Pagotto

PRÁTICA PENAL
DELEGADO DE POLÍCIA

3ª edição
revista, ampliada e atualizada

2019

 **EDITORA**
Jus **PODIVM**
www.editorajuspodivm.com.br

No dia da deflagração da operação _____ (**nome da operação**), IPL _____ (**número do apuratório principal**), foi apreendida grande quantidade de _____ (**carga produto de crime**) na casa do investigado _____ (**nome do investigado**), como faz crer o auto de apreensão de fls. __ (**páginas do auto de apreensão**).

Restou detectado que o material apreendido faz parte de carga roubada no dia __/__/____ (**data do roubo**) – os produtos eram da empresa _____ (**empresa proprietária da carga subtraída**) – vide boletim de ocorrência de fls. ____ e notas fiscais de fls. ____.

Com o fito de melhor apurar este fato criminoso, foi instaurado o presente apuratório, que é, como dito supra, desmembramento da operação _____ (**nome da operação**).

Oitivado o investigado, ele afirmou que recebeu a carga como pagamento de uma dívida, mas não soube (ou não quis) declinar quem lhe repassou os produtos. Em poder dele foi apreendida agenda (vide item __ do auto de apreensão de fls. ____) que foi objeto de análise às fls. _____. A análise trouxe à tona o nome de _____ (**nome da pessoa cujo nome estava grafado na agenda**) e o telefone celular do mesmo. Intimado a prestar esclarecimentos, este personagem disse às fls. __ que o investigado ofereceu à venda os produtos apreendidos.

Do quanto apurado no bojo do feito restou evidenciado que:

1. O material apreendido é produto de roubo (fls. ____);
2. O material foi apreendido na casa do investigado – vide fls. ____;
3. O investigado admitiu em oitiva que os produtos roubados eram seus (sua versão é a de que recebeu a carga em pagamento de uma dívida, mas não declinou quem a teria repassado);
4. A carga roubada tem valor de mercado muitíssimo superior ao quanto declinado pelo investigado (ele disse que a dívida era orçada em R\$ 2.000,00 e a carga vale mais de R\$ 300.000,00, de acordo com as notas fiscais de fls. __) e ele a recebeu com provação de origem lícita;
5. O investigado estava comercializando a carga produto de crime – vide informação de fls. ____ e oitiva de fls. ____;

Neste diapasão, não há dúvida de que o investigado _____ (**nome do investigado**) sabia que a carga apreendida era produto de crime e que ele a estava comercializando, conduta que se amolda ao quanto desenhado no artigo 180, §§ 1º e 2º, do Código Penal. Destarte, forte nas razões de fato e de direito acima mencionadas, **INDICIO**, com fulcro no artigo 2º, § 6º, da Lei 12.830/13, _____ (**nome do indiciado**) nas penas do crime sobredito.

4 – CONCLUSÃO

Acerca da competência para trâmite do futuro processo, encaminho o presente apuratório diretamente à ___ vara criminal da comarca de _____ (**vara e comarca responsável pelos autos principais da operação**), porque este feito é desmembramento da investigação levada a efeito no IP _____ (**número do inquérito principal**), que teve medidas cautelares deferidas pelo juízo citado e aproveitadas no bojo do presente apuratório.

Do exposto, abroquelado nos fundamentos de fato e de direito acima expendidos, declaro encerrados os trabalhos da Polícia Judiciária.

_____ (**local**), ___ de _____ de _____ (**data**).

Márcio Alberto Gomes Silva
Delegado de Polícia

Observações relevantes

O relatório que põe termo a operação policial é, em regra, bastante extenso e complexo. Sugestiono que todos os eventos criminosos captados no curso do apuratório sejam individualizados, com conseqüente responsabilização dos envolvidos. Isso pode se dar de duas formas: a) no bojo do mesmo inquérito em que se desenvolveu a investigação (como no modelo 5); b) no bojo de inquéritos menores, fruto do desmembramento do feito principal – como no modelo 6 (caso opte por esta alternativa, sugestiono que na representação final antes da deflagração da operação, o delegado de polícia solicite ao Judiciário o desmembramento do feito em tantos inquéritos quanto sejam os eventos identificados, com aproveitamento das provas produzidas no feito principal – depois da deflagração da operação bastará instaurar um inquérito por evento, por meio de portaria própria, carreando ao novo feito apenas as provas que disserem respeito ao crime ali apurado). Esta segunda saída facilita o trabalho do Ministério Público, da defesa e do Judiciário (que terá processos mais enxutos e diretos, crime a crime).

Não custa lembrar que os inquéritos frutos de desmembramento da operação principal devem ser enviados para o mesmo juízo onde tramita esta, em face da conexão e da prevenção.

Modelo 7 – Relatório em operação policial com desmembramento do feito – tráfico de drogas (indiciamento sem apreensão do entorpecente)

RELATÓRIO

INQUÉRITO POLICIAL: (indicar o número do apuratório)

PROCESSO: (indicar o número do processo vinculado, se houver)

INSTAURAÇÃO: (data da instauração do inquérito)

TÉRMINO: (data do fim do inquérito)

INDICIADOS: (nome dos indiciados, com referência às fls. onde eles foram qualificados)

INCIDÊNCIAS PENAIS: (tipificação das infrações penais objeto de apuração)

1 – INTROITO

Trata-se de inquérito policial, instaurado através de auto de portaria, com o fito de apurar o crime de tráfico de drogas, tipificado no artigo 33 da Lei 11.343/06, supostamente praticado por _____ (**nome do investigado**), vulgarmente conhecido pelo epíteto de _____ (**apelido**), em face do desmembramento (judicialmente autorizado) das investigações levadas a cabo na operação _____ (**nome da operação policial**).

2 – RELATO DAS DILIGÊNCIAS

Às fls. 05, _____ (**descrever o documento juntado ou diligência praticada**).

Às fls. 18, _____ (**descrever o documento juntado ou diligência praticada**).

Às fls. 23, _____ (**descrever o documento juntado ou diligência praticada**).

Às fls. 28, _____ (**descrever o documento juntado ou diligência praticada**).

3 – A PRÁTICA DELITIVA APURADA NO BOJO DO FEITO

O cerne do presente caderno inquisitivo é apurar o crime de tráfico de drogas, tipificado no artigo 33 da Lei 11.343/06, supostamente praticado por _____ (**nome do investigado**), vulgarmente conhecido pelo epíteto de _____ (**apelido**).

Trata-se de desmembramento do IP ____ (**número do inquérito**), operação ____ (**nome da operação policial**), que apurou prática

Modelo 6 – Exame em apuração de desvio de verba pública (licitação fraudulenta)

- a) A obra objeto do procedimento licitatório periciado foi entregue conforme especificado no edital?
- b) O valor final da obra objeto do procedimento licitatório periciado é compatível com o valor de mercado? Houve superfaturamento?
- c) Outros dados úteis a juízo do corpo técnico.

Observações relevantes

Trouxe a lume modelo de quesitação em inquérito policial que apura desvio de verba pública por meio de entrega de obra pública fora dos parâmetros especificados no edital e/ou superfaturada.

Várias são as possibilidades de perícia em apuratórios relativos a desvio de verba pública. Aliado ao trabalho pericial, é importante materializar trabalho de campo para aferir se as empresas participantes do certame efetivamente existem e se têm capacidade técnica/financeira para participar da licitação, dentre outras providências.

Modelo 7 – Perícia em gravação de oitiva feita pelo aparelho policial, em operação

- a) Qual a descrição do material periciado?
- b) Houve nas gravações alguma edição, montagem ou corte?
- c) Em relação à oitiva de ____ (**nome do oitivado**), transcrever os intervalos de 00:30 a 01:50; de 01:58 a 02:12 e de 02:32 a 02:53; em relação à oitiva de ____ (**nome do oitivado**), transcrever os intervalos de 00:00 a 01:10 e de 01:35 a 04:15; em relação à oitiva de ____ (**nome do oitivado**), transcrever os intervalos de 00:00 a 02:32;
- d) Outros dados úteis a juízo do corpo técnico.

Observações relevantes

Quando da deflagração de operação policial, sugestiono que o delegado de polícia determine que as oitivas sejam filmadas (ou pelo menos a leitura final do termo para o investigado/indiciado).

Gravadas as oitivas, é de bom tom periciar os arquivos, de modo a afastar ulterior alegação de edição, determinando-se a transcrição dos trechos mais importantes.

Modelo 8 – Exame de reconhecimento facial/digitais (estelionato)

- a) Qual a descrição do material apresentado?
- b) As fotografias e impressões digitais apostas nas CPTS de numeração ____ – série ____, ____ – série ____, ____ – série ____, ____ – série ____, e ____ – série ____, pertencem à mesma pessoa?
- c) Outros dados úteis a juízo do corpo técnico.

Observações relevantes

No bojo de investigação que apura crime de estelionato com uso de documentação falsa (tanto contra bancos, como contra o INSS) é possível que o aparelho policial apreenda documentos com fotos da mesma pessoa e nomes/qualificações diversas.

Trouxe a lume exemplo da apreensão de várias carteiras de trabalho com nomes/qualificações diferentes e fotos que sugeriam ser a mesma pessoa. É extremamente relevante que tal dúvida se transmude em certeza, por meio do uso de técnicas científicas, tudo traduzido em laudo pericial juntado ao inquérito policial.

No modelo, foi requisitada tanto a perícia de reconhecimento facial (que se chama exame prosopográfico), quanto de comparação de impressões digitais (exame papiloscópico).

É possível ainda requisitar tal exame em diversas investigações (por exemplo, quando se tem registro da imagem do suspeito na cena do crime). Tal perícia pode auxiliar a elucidação de homicídios, roubos, furtos, estupros, dentre outros crimes – nesta situação, o quesito seria: “o indivíduo que aparece na imagem é _____ (**nome do investigado**)?”.

Modelo 9 – Exame em computador (investigação dos crimes tipificados nos artigos 241-A e 241-B da Lei 8.069/90)

- a) Qual a descrição do material submetido a exame?
- b) Há no material periciado arquivos com cenas de sexo explícito ou pornográficas que aparentemente envolvam crianças/adolescentes?
- c) Existem evidências de que houve apresentação, fornecimento, divulgação ou publicação das imagens e fotos citadas do item anterior, na rede mundial de computadores, internet ou em qualquer outro meio? Em caso positivo, é possível obter indícios dos responsáveis pela prática em questão?
- d) Outros dados úteis a juízo do corpo técnico.

Observações relevantes

Em apuratórios que investigam a prática dos crimes tipificados nos artigos 241-A e 241-B do ECA (Lei 8.069/90), depois da apreensão de mídias (computador, CDs, DVDs, telefone celular, HD, etc.), é preciso requisitar perícia, com o fito de verificar a existência de fotos/vídeos proibidos.

A resposta positiva ao quesito 'b' serve para demonstrar a prática do crime tipificado no artigo 241-B do ECA. A resposta positiva ao quesito 'c' demonstra a existência do crime tipificado no artigo 241-A do ECA.

Modelo 10 – Posse/porte ilegal de arma de fogo

- a) Qual a descrição do material periciado?
- b) O material encaminhado é eficiente para efetuar disparos?
- c) O material periciado sofreu algum tipo de adulteração em suas características originais?
- d) Outros dados úteis a juízo do corpo técnico.

Observações relevantes

A materialidade em apuratórios que investigam os crimes descritos na Lei 10.826/03 consiste, fundamentalmente, em demonstrar que a arma de fogo é eficiente para efetuar disparos – caso se detecte a absoluta inaptidão da arma para disparos, não há crime (crime impossível por ineficácia absoluta do meio – tese 3, da edição 108, da jurisprudência em teses do STJ).

É preciso que se diga que o Superior Tribunal de Justiça entende não ser obrigatória materialização de perícia no inquérito/processo que apura o crime de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido – tese 2, edição 102, da jurisprudência em teses do STJ. Ainda assim, penso que é de bom tom materializar a prova técnica.

O quesito referente à adulteração tem em mira eventual tipificação no artigo 16, parágrafo único, I, II e/ou IV, da referida lei.